



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 30 DE JULHO DE 2015

16:30 Horas

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 366/XII (3.ª), da iniciativa de Francisco Ferreira, sobre Regulação dos Anúncios de Oferta de Emprego
Relatora: Deputada Maria das Mercês Borges (PSD);

2. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 467/XII (4.ª), da iniciativa de António Manuel Matias Bizarro, que Solicita, para efeitos de aposentação, que os portadores de doenças raras e degenerativas, progressivas e sem cura possam vir a beneficiar das condições previstas na Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto
Relatora: Deputada Teresa Costa Santos (PSD);

3. Apreciação e votação das Redações finais dos seguintes diplomas:

. Proposta de Lei n.º 302/XII (4.ª) (GOV) - Segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;

. Proposta de Lei n.º 296/XII (4.ª) (GOV) - Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Biólogos, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;

Proposta de Lei n.º 300/XII (4.ª) (GOV) - Segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;

Proposta de Lei n.º 328/XII (4.ª) (GOV) - Regula a atividade de marítimos a bordo de navios que arvoram bandeira portuguesa, bem como as responsabilidades do Estado português enquanto Estado de bandeira ou do porto, tendo em vista o cumprimento de disposições obrigatórias da Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, da Organização Internacional do Trabalho, transpõe as Diretivas 1999/63/CE, do Conselho, de 21 de junho de 1999, 2009/13/CE, do Conselho, de 16 de fevereiro de 2009, 2012/35/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, e 2013/54/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, e procede à segunda alteração aos Decretos-Leis n.ºs 274/95, de 23 de outubro, 260/2009, de 25 de setembro, e à quarta alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 145/2003, de 2 de julho;

. Projeto de Lei n.º 870/XII (4.ª) (PSD e CDS-PP) - Criação da comissão especializada permanente interdisciplinar para a natalidade;

. Projeto de Lei n.º 898/XII (4.ª) (PSD e CDS-PP) ; Aprova o Código Cooperativo e revoga a Lei n.º 51/96, de 7 de setembro;

. Projetos de Lei n.ºs 814/XII (4.ª) (BE), 816/XII (4.ª) (PCP) e 867/XII (4.ª) (PSD e CDS-PP) - Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril;

. Proposta de Lei n.º 299/XII (4.ª) (GOV) - Primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;

. Projeto de Lei n.º 868/XII (4.ª) (PSD e CDS-PP) - Cria um mecanismo para proteção das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes;

Proposta de Lei n.º 292/XII (4.ª) (GOV) - Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;

. Proposta de Lei n.º 293/XII (4.ª) (GOV) - Transforma a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas em Ordem dos Contabilistas Certificados, e altera o respetivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, , em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;

4. Apreciação e votação do relatório de atividades da 4.ª sessão legislativa da XII Legislatura;

5. Outros assuntos.



4. Outros assuntos.